



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 15/2019
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - M.
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

12 / 02 / 2019

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **Zelma Moreira da Silva**, matrícula nº 000085, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 12 de fevereiro de 2.019.


Gilmar Miranda
Presidente